

## FIM DAS NEGOCIAÇÕES

As negociações no ano de 2016 foram bastante cansativas e desgastantes para a área de Ensino. Vários pontos se tornaram “motivo” para não se chegar aos índices pretendidos pela FETEE-SP. Tínhamos como meta trazer para a categoria representada a reposição da massa salarial acrescida por alguns benefícios. Batalhamos muito, negociamos de forma incansável e por fim o resultado foi esse:

### SEMESP – FETEESP

#### COMUNICADO CONJUNTO Nº.01/2016 – CCT 2016/2017

**FETEESP** e **SEMESP**, representando, respectivamente, os Sindicatos de Professores e Auxiliares de Administração Escolar e as Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, nos termos do que estabelecem as respectivas cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho, **comunicam**:

1. **REJUSTE SALARIAL EM 2016**: No ano de 2016 as MANTENEDORS deverão aplicar os seguintes índices de reajuste sobre a remuneração mensal devida aos seus PROFESSORES e AUXILIARES em 1º de julho de 2016:

- 7% (*sete por cento*), a partir de 1º de março;
- 10,57% (*dez vírgula cinqüenta e sete por cento*) a partir de 1º de setembro)

2. **DIFERENÇAS SALARIAIS**: As diferenças salariais relativas aos meses de março, abril e maio de 2016 deverão ser pagas até o 5º dia útil de julho, juntamente com o salário referente a junho/2016, já reajustado em 7%.

3. **BASE SALARIAL PARA 2017**: A remuneração mensal de 1º de setembro de 2016, reajustada pelo índice acima definido, ou seja, 10,57% servirá como base de cálculo para a data base de 1º de março de 2017.

4. **ABONO SALARIAL**: As MANTENEDORAS deverão pagar a seus PROFESSORES E AUXILIARES, a título de Abono Salarial a parcela correspondente a 21% da remuneração salarial bruta, reajustada pelo índice de 10,57% até o dia 15 de outubro de 2016.

5. **COMPENSAÇÕES**: As MANTENEDORAS que concederem, a partir de março de 2016, antecipações salariais poderão compensá-las no pagamento das diferenças salariais, no 5º dia útil de julho e, se for o caso, no pagamento do Abono Salarial, conforme a tabela abaixo, exemplificando antecipações a partir de 5%.

Março/2016	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Abril/2016	0%	5%	5,50%	6%	6,50%	7%	7,50%	8%	8,50%	9%	9,50%	10%	10,57%
Maio/2016	0%	5%	5,50%	6%	6,50%	7%	7,50%	8%	8,50%	9%	9,50%	10%	10,57%

#### SEDE:

Avenida São Luiz, nº 187, Passeio Londres, 1ª Sobreloja - Loja 10, Galeria Metrôpole  
CEP: 01046-020 - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 2857.6979

#### SUB SEDE:

Avenida 04, esq. Rua 12, nº 1105, Centro  
CEP: 13500-421 - Rio Claro/SP  
Telefone: (19) 3524.1628

[presidencia@feteesp.org.br](mailto:presidencia@feteesp.org.br) | [juridico@feteesp.org.br](mailto:juridico@feteesp.org.br) | [secretaria@feteesp.org.br](mailto:secretaria@feteesp.org.br)

**WWW.FETEESP.ORG.BR**

CNPJ: 62.197.082/0001-63



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Desde 1951 lutando pela sua categoria**

Diferenças - Base: salário 1º/07/15	21,0%	11,0%	10,0%	9,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Abono - Base: salário 1º/09/16	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	18,5%	16,0%	13,5%	11,0%	8,5%	6,0%	0,0%

#### 6. DESLIGAMENTO DE ADMISSÕES:

- **PROFESSOR DESLIGADO ATÉ JUNHO/2016:** recebe abono de 21% sobre o salário de rescisão, como indenização.
- **PROFESSOR ADMITIDO A PARTIR DE AGOSTO/2016:** NÃO RECEBE ABONO.
- **ABONO PARA AUXILIAR DESLIGADO ou ADMITIDO:**

MÊS DA DEMISSÃO	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
RECEBE INDENIZAÇÃO	3,5%	7,0%	10,5%	14,0%	17,5%	21,0%
MÊS DA ADMISSÃO	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
RECEBE ABONO	21,0%	17,5%	14,0%	10,5%	7,0%	3,5%

- **AUXILIAR ADMITIDO A PARTIR DE SETEMBRO/2016:** NÃO RECEBE ABONO.

7. **PISO DO AUXILIAR:** R\$ 1.085,80 por 44 horas semanais, a partir de 1º/03/2016. SEM ABONO em outubro.

8. **VALE REFEIÇÃO DO AUXILIAR:** 22 vales de R\$ 13,27 para o auxiliar que recebe ATÉ R\$ 1.377,70, a partir de 1º/03/2016.

São Paulo, 23 de maio de 2016.

PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO  
PRESIDENTE DO SEMESP

PROFA. MARA LUCIA BITO LEGATZKI  
PRESIDENTE DA FETEESP

#### SEDE:

Avenida São Luiz, nº 187, Passeio Londres, 1ª Sobreloja - Loja 10, Galeria Metr pole  
CEP: 01046-020 - S o Paulo/SP  
Telefone: (11) 2857.6979

#### SUB SEDE:

Avenida 04, esq. Rua 12, n  1105, Centro  
CEP: 13500-421 - Rio Claro/SP  
Telefone: (19) 3524.1628

[presidencia@feteesp.org.br](mailto:presidencia@feteesp.org.br) | [juridico@feteesp.org.br](mailto:juridico@feteesp.org.br) | [secretaria@feteesp.org.br](mailto:secretaria@feteesp.org.br)

**WWW.FETEESP.ORG.BR**

CNPJ: 62.197.082/0001-63